



PORTARIA N. 802/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 2156/2021, a qual instituiu a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001726-34.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Acre (LIODS/PJAC), no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo - coordenadora;
- II – servidor Evandro Luzia Teixeira - membro;
- III – servidora Ivanete de Mesquita Cordeiro - membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – servidora Júlia Tainá Maia Pereira - membro.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 1428/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente